

PORTARIA Nº 366, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

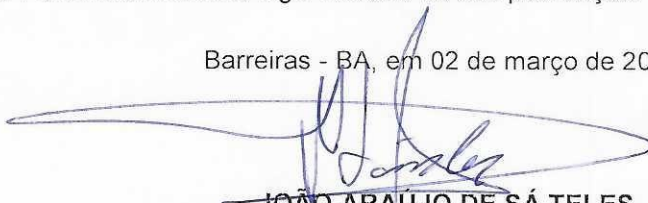
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 177/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa LPR Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 12.381.060/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar os serviços de Urbanização, Regularização e Interligação de Assentamentos nos Bairros Cascalheira e Barreiras I, o servidor público **João Carlos Chaves de Lima**, matrícula nº 63396.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 02 de março de 2023.



JOÃO ARAUJO DE SÁ TELES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

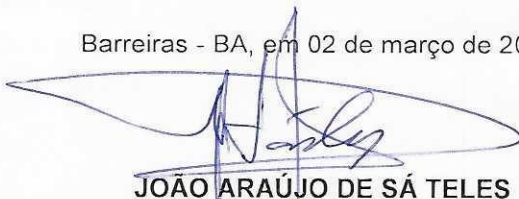
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 626/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa 3D Engenharia Civil Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 004.592.195/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa na área de engenharia para prestar serviços de requalificação e modernização do Palácio das Artes e Praça Castro Alves, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras, pelo projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo neste município. o servidor público **João Carlos Chaves de Lima**, matrícula nº 63396.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 02 de março de 2023.



JOÃO ARAÚJO DE SÁ TELES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, como Fiscais Operacionais do Contrato nº 094/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa AIM Comunicação e Propaganda S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.008/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, os servidores públicos: **Luiz Fernando Barbosa Kerber** (titular), matrícula 63565 e **Anderson Souza Barbosa** (suplente) matrícula 63494.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 07 de março de 2023.



Deciola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal